



Decreto N° 133 - de 30 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 244.765,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.765,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 20.000,00

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.00.12.364.0008.2.0035 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 82.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 82.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 100.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 7.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0052 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 7.905,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 123.405,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 135.405,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.00.25.452.0022.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - - - - - R\$ 10,00

2.14.00.08.122.0002.2.0107 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS - - - - - R\$ 600,00

2.14.00.08.241.0017.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.300,00

2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - - - - - R\$ 1.900,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 150,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 900,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 3.500,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.360,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 20.360,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 244.765,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 244.765,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.364.0008.2.0035 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 19.000,00

2.04.00.12.361.0007.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 49.000,00



Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	7.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	7.905,00
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.405,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	16.405,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.26.782.0029.1.0026 - 3.3.90.30.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0065 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	14.893,06
2.06.00.25.452.0029.1.0025 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.393,06
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	40.393,06
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.241.0016.2.0082 - 3.3.90.36.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.0030.2.0085 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - - R\$	1.179,16
2.08.01.16.482.0030.2.0085 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.179,16
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	32.179,16
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.11.01.13.392.0010.2.0099 - 3.3.90.39.00 APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO	- - - - - R\$	40.121,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.121,96
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	40.121,96
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	26.135,82
2.14.00.08.334.0005.2.0123 - 3.3.90.36.00 FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	17.400,00
2.14.00.08.334.0005.2.0123 - 3.3.90.39.00 FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	22.520,00
2.14.00.08.244.0016.2.0119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	- - - - - R\$	610,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	66.665,82
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	66.665,82
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	244.765,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	244.765,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Outubro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72